PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
- CATL E SALA DE ESTUDO -

Instituição Particular de Solidariedade Social – NIF: 502 655 909
Rua da Creche nº. 104, 4465-112 São Mamede de Infesta – Matosinhos
Telefone: 229 516 021 Telemóvel: 936 508 330 Email: assus.secretaria@gmail.com
Registo nº. 50/92, no livro 5 das Associações de Solidariedade Social, fls 56 verso, publicado DR III Série nº. 61 de 13/03/92

Plano Anual de Atividades – 2018/2019

CATL – SALA DE ESTUDO

O Plano Anual de Atividades - PAA (Decreto-Lei nº. 115 A/98, de 4 de maio e Decreto-Lei nº. 75/2008, de 22 de abril) é um documento que planeia, em função do Projeto Educativo, os objetivos, a organização e a programação de atividades a decorrer ao longo do ano letivo.

O presente documento explana as atividades planificadas para o ano letivo 2018/2019. Contudo, as atividades definidas, bem como a sua calendarização poderão ser suscetíveis de alteração, sempre que a equipa educativa considere pertinente, de modo a prestar o melhor cuidado e educação possível às crianças.

As atividades explanadas neste PAA desenvolvem-se na resposta social de CATL, pelo que uma vez que a ASSUS dispõe de Sala de Estudo, este serviço também é abrangido pelas atividades do PAA. Paralelamente à implementação do PAA, nas pausas letivas é elaborado um PAS (plano de atividades sociopedagógicas), em conjunto com as crianças e em consonância com os seus interesses e necessidades. No final do período de vigência de cada PAS é elaborada a sua avaliação no sentido de verificar o sucesso das atividades e possíveis pistas de intervenção.

Este PAA é elaborado pela equipa técnica da ASSUS – partindo, igualmente, de uma auscultação junto das crianças, colaboradoras e comunidade, no final de cada ano letivo. Este plano é organizado pelos meses do ano, sendo para cada um, definidas atividades comemorativas, tendo em conta as vivências familiares e os interesses das crianças.

O Plano Anual de Atividades é sujeito a aprovação superior, sendo afixado na entrada da instituição.

Educar para os Valores

O Projeto "Educar para os valores" inicialmente estruturado como um modo de combater a atual "crise de valores" presente na sociedade, adquiriu uma dimensão que a equipa da ASSUS considerou pertinente adotar esta temática até 2021.

Porém, a equipa considerou alargar esta temática para outras ligadas à sustentabilidade ambiental, à sensibilização das crianças para outras realidades familiares, ao respeito pelas pessoas e animais, assente num maior número de atividades no exterior da ASSUS.

Esta abrangência do tema prendeu-se com as sugestões por parte das famílias, colaboradoras e pelas crianças, que reforçaram as saídas e a exploração do exterior.

Deste modo, traçaram-se algumas áreas de intervenção, delineadas em função de três níveis que integram os objetivos gerais deste projeto:

Níveis	***Estratégias***
Nível 1 – <u>Educar para os Valores</u> Dinamizar atividades/estratégias que permitam às crianças o desenvolvimento de valores orientados para a convivência social e a cidadania.	▪ Conversas Formais e Informais; ▪ Rotina Diária; ▪ Visitas de Estudo; ▪ Acolhimento de pessoas, animais e entidades na ASSUS para desenvolver atividades com as crianças; ▪ Leituras e dramatizações; ▪ Atividades de expressão musical; ▪ Atividades de raciocínio lógico-matemático; ▪ Atividades de expressão plástica; ▪ Atividades de expressão motora; ▪ Atividades de conhecimento do mundo.
Nível 2 – <u>Desenvolver ações em parceria com outros serviços e entidades</u> Organizar momentos de convívio e atividades que envolvam a participação de utentes e/ou de outros serviços da ASSUS. Estabelecer interação com a comunidade envolvente.	
Nível 3 – <u>Promover a participação de famílias, utentes e comunidade em atividades que contribuam para o desenvolvimento global das crianças</u> Observar e intervir no sentido de responder às necessidades evidenciadas das crianças; Envolver as famílias, utentes e comunidade em atividades e momentos de partilha com as crianças.	

CALENDARIZAÇÃO		ATIVIDADE	OBJETIVOS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SETEMBRO	**03 a 29**	Integração/ Adaptação das crianças	▪ Facilitar a adaptação às rotinas do CATL e da Sala de Estudo; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança; ▪ Promover a aquisição de hábitos (cooperação, arrumação, organização, autonomia e responsabilidade); ▪ Incentivar o cumprimento de regras de convivência social.	X		X
	22	Festa Luminosa	▪ Facilitar a participação das famílias nas atividades escolares; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança; ▪ Promover o desenvolvimento do sentido de observação, exploração e curiosidade.			X
OUTUBRO	**01**	Dia Internacional do Idoso (intercâmbio com o CSPL)	▪ Estabelecer interação com a comunidade envolvente; ▪ Promover o respeito pelos idosos.	X	X	
	30	Halloween (feirinha assustadora)	▪ Desmistificar os medos infantis; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança; ▪ Dar a conhecer e valorizar as tradições internacionais.	X	X	
	A definir	Palestra – "A importância do exterior no desenvolvimento da criança"	▪ Promover o envolvimento das famílias e da comunidade envolvente; ▪ Sensibilizar as famílias para a importância do exterior no quotidiano da criança.	X		X
NOVEMBRO	**09**	São Martinho (pic-nic de São Martinho)	▪ Dar a conhecer uma tradição popular portuguesa; ▪ Promover o convívio entre as crianças das diversas respostas sociais e serviços.	X	X	
	12 a 16	Dia Nacional do Mar (elaboração de um painel)	▪ Sensibilizar as crianças para a poluição dos oceanos; ▪ Incentivar as crianças a pensar e registar alternativas/atitudes para ajudar na poluição dos oceanos.	X	X	X

	20	Dia Nacional do Pijama (CATL)	▪ Sensibilizar as crianças para a solidariedade; ▪ Promover o valor da empatia e interajuda; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança.	X	X	X
DEZEMBRO	**17 a 31**	Calendário do Advento	▪ Promover a preservação de valores e tradições típicas da época natalícia; ▪ Dar a conhecer temáticas e valores relacionados com esta época; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança. ▪ Envolver a escola, as famílias e a comunidade.	X	X	X
	17	Almoço de Natal	▪ Promover momentos de convívio e de festa entre as crianças e os adultos.	X		X
JANEIRO	**02**	Dia de Reis (confeção de bolo rei com utentes do CATI)	▪ Promover a preservação de usos e de costumes do Património Cultural Português; ▪ Valorizar o convívio e a tradição popular; ▪ Vivenciar o Dia de Reis; ▪ Fomentar o convívio com a comunidade.	X	X	X
	11	Dia Internacional do Obrigado (intercâmbio com as famílias)	▪ Promover o valor do reconhecimento, da empatia e interajuda; ▪ Fomentar o envolvimento das famílias.	X		X
FEVEREIRO	**11**	Dia Mundial do Doente (elaboração de postais/livro/carta)	▪ Dar a conhecer outras realidades, desenvolvendo o valor do respeito e da empatia; ▪ Proporcionar o intercâmbio com entidades ligadas à saúde.	X	X	
	14	Dia dos Namorados (jantar na ASSUS)	▪ Fomentar o valor do amor e da amizade; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança; ▪ Sensibilizar para o reconhecimento de emoções e afetos.	X		X
MARÇO	**01**	Carnaval (cortejo na ASSUS)	▪ Fomentar o gosto pela vivência do Carnaval; ▪ Proporcionar momentos de socialização entre as crianças; ▪ Valorizar uma tradição sociocultural; ▪ Promover o contacto com a comunidade envolvente.	X	X	

	04	Festa de Carnaval	▪ Proporcionar momentos de socialização entre as crianças e as suas famílias; ▪ Fomentar o envolvimento das famílias e da comunidade envolvente.			X
	05	Cortejo de Carnaval em São Mamede de Infesta	▪ Fomentar o gosto pela vivência do Carnaval; ▪ Proporcionar momentos de socialização entre as crianças e as famílias; ▪ Valorizar uma tradição sociocultural; ▪ Estabelecer interação com a comunidade envolvente.		X	
	19	Dia do Pai (atividade surpresa)	▪ Educar para os valores com base na Inter-relação familiar; ▪ Proporcionar um momento de convívio entre as crianças e os pais na escola.	X		X
ABRIL	**19**	Páscoa (Teatro dinamizado pelas educadoras)	▪ Proporcionar o contato, de forma lúdica, com tradições e costumes culturais; ▪ Proporcionar um momento de convívio entre as crianças e as colaboradoras.	X	X	
MAIO	**03**	Dia da Mãe (atividade surpresa)	▪ Educar para os valores com base na Inter-relação familiar; ▪ Proporcionar um momento de convívio entre as crianças e os pais na escola.	X		X
	15	Dia Internacional da Família (atividade surpresa no exterior)	▪ Educar para os valores com base na Inter-relação familiar; ▪ Proporcionar um momento de convívio entre as crianças e os pais na escola.	X		X
	23	Dia de Aulas ao Ar Livre	▪ Dinamizar atividades e partes da rotina diária no exterior da ASSUS; ▪ Promover hábitos de brincadeira no espaço exterior.	X		
JUNHO	**01**	Dia Mundial da Criança (festa surpresa)	▪ Valorizar o papel da criança na sociedade; ▪ Proporcionar à criança momentos de convívio, alegria e prazer.	X		
	14	Festa Finalistas Pré-Escolar e CATL	▪ Valorizar o percurso dos finalistas na ASSUS; ▪ Proporcionar à criança momentos de convívio, alegria e prazer.	X	X	X

	22	São João (marchas na ASSUS)	▪ Comemorar a época festiva dos Santos Populares ▪ Proporcionar momentos de convívio entre todas as respostas sociais da ASSUS.	X	X	
	27	Passeio Final de Ano – CATL	▪ Explorar e conhecer novos espaços e realidades; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança.	X	X	
	A definir	Passeio Final de Ano – Sala de Estudo	▪ Explorar e conhecer novos espaços e realidades; ▪ Fortalecer as relações adulto-criança e criança-criança.	X	X	
	29	Festa Final de Ano	▪ Formalizar de forma harmoniosa o encerramento das atividades letivas; ▪ Sensibilizar para a importância da aproximação dos intervenientes educativos.	X	X	X
	A definir	Festa das Atividades	▪ Formalizar de forma harmoniosa o encerramento das atividades extracurriculares.	X	X	X
JULHO	**01 a 12**	Época Balnear/ Piscinas	▪ Proporcionar às crianças momentos de convívio e lazer; ▪ Sensibilizar para os cuidados a ter com o sol e regras de segurança na praia.	X	X	

Calendarização – Reuniões*:

1ª Reunião de Pais – CATL e Sala de Estudo	10 de setembro de 2018
2ª Reunião de Pais – CATL e Sala de Estudo	03 de janeiro de 2019

*À semelhança das atividades contempladas no PAA, esta calendarização pode ser alterada, sendo devidamente comunicada às famílias.